



EDITAL Nº 069/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/2018

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS torna público, de acordo com a Portaria Normativa nº. 9, de 30 de junho de 2009, que instituiu o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR, nos termos do Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, que serão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado do PARFOR, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de **885 (oitocentos e oitenta e cinco) vagas oferecidas nos cursos de Primeira Licenciatura em Geografia, História, Letras – Língua e Literatura Inglesa, Letras – Língua e Literatura Portuguesa, Matemática e Pedagogia** desta Instituição Federal de Educação Superior para o **segundo semestre de 2018**.

1 DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1 O resultado deste Concurso terá validade somente para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no **segundo semestre do ano letivo de 2018**, distribuídas nos cursos de graduação da UFAM, apresentados no Quadro I em anexo, na modalidade presencial, do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, nos municípios de **Alvarães, Barreirinha, Benjamin Constant, Borba, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Itamarati, Juruá, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antonio do Iça, Tonantins, Uarini e Urucará**.

2 DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 Serão oferecidas **885 (oitocentos e oitenta e cinco)**, distribuídas nos cursos conforme o **Quadro I**, às quais concorrem **EXCLUSIVAMENTE** os candidatos que efetuaram a **pré-inscrição** na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação (<http://freire.mec.gov.br>), **validada** pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação, que sejam **professores em efetivo exercício** na educação infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, que ocorrerá no período de **13 a 24 de agosto de 2018**, conforme quadro I, em anexo deste edital, o candidato ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, com reconhecimento de firma, deverá:

3.1.1 Comparecer nos **dias, locais e horários** discriminados **de acordo com os cursos e municípios** no **Quadro I**, em anexo, portando os seguintes documentos:

- I. Certificado de conclusão de ensino médio, ou equivalente (original e uma cópia);
- II. Histórico escolar de ensino médio (original e uma cópia);
- III. Contracheque atualizado (original e uma cópia), mês de julho/2018;



- IV. Declaração **atualizada** da **direção da escola** de lotação do candidato especificando que o professor se encontra em efetivo exercício do magistério na Educação Infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino (original), discriminando o tempo de serviço;
- V. Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- VI. Comprovante de situação cadastral no CPF (impresso do site da receita federal);
- VII. 01 (uma) fotografia 3x4 (recente e de frente).

3.1.2 Receber cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido, que após conferência de seus dados deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos.

3.1.3 Receber documento confirmando a entrega dos documentos exigidos em 3.1.1 deste edital (Recibo).

3.1.4 Receber DECLARAÇÃO de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, que deverá assinar e devolver junto com os demais documentos;

3.1.5 Receber DECLARAÇÃO de que não possui Título de Graduação, que deverá assinar e devolver junto com os demais documentos;

3.1.6 Realizar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado, sendo esta em curso de graduação com pré-inscrição validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas ou Secretaria Municipal de Educação.

3.2 A inscrição no processo seletivo simplificado implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFAM.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Com base no §4º do Art. 4º da Portaria Normativa nº. 9, de 30 de junho de 2009, o Processo Seletivo Simplificado compreenderá a análise dos documentos, de caráter eliminatório, apresentados no ato de inscrição.

4.2 A análise dos documentos será realizada por uma Comissão designada para este fim específico pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.3 A classificação final dos candidatos far-se-á mediante o somatório dos seguintes critérios:

4.3.1 DECLARAÇÃO de que não possui Título de Graduação, que deverá assinar e devolver junto com os demais documentos, equivalente a 50 pontos;

4.3.2 Tempo de serviço, equivalente a 01 (um) ponto por cada ano de serviço;

4.3.3 Para critério de desempate será considerado o mais idoso.

4.4 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de cumprir o exigido em 3.1.1



5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1** A relação dos candidatos classificados será divulgada na página www.proeg.ufam.edu.br, no dia **29 de agosto de 2018**.
- 5.2** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento pela internet da publicação do resultado na data mencionada no item 5.1.

6 DA MATRÍCULA

- 6.1** O candidato classificado, cujo nome constar da relação divulgada no dia **29 de agosto de 2018**, na página www.proeg.ufam.edu.br, terá sua **matrícula institucional efetivada automaticamente pela PROEG, no dia 20 de setembro de 2018**.
- 6.2** O candidato classificado que, por qualquer razão, não desejar que seja efetivada a sua matrícula institucional, deverá apresentar requerimento solicitando a desistência do curso na Coordenação de Matrícula do DRA/PROEG, Centro Administrativo, Setor Norte do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, localizado na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Coroado I das 8h às 12h e das 14h às 17h ou através do **e-mail: draproeg@ufam.edu.br**, no período de **30/08 a 09/09 de 2018**. Este ato implicará na perda da vaga, sem direito a recurso posterior.

7 DO RECURSO

- 7.1** Caberá recurso à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, do resultado da análise documental do Processo Seletivo Simplificado, que deverá ser feito por escrito, fundamentado e de acordo com o modelo de recurso que se encontra na página www.proeg.ufam.edu.br, no **período de 30/08 a 09/09 de 2018**.
- 7.1.1** O recurso poderá ser enviado através do **e-mail: draproeg@ufam.edu.br**, ou ser entregue pessoalmente na Coordenação de Orientação Acadêmica do DRA/PROEG, Centro Administrativo, Setor Norte do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, localizado na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Coroado I, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 7.1.2** Quando enviado por e-mail, o requerimento original deverá ser encaminhado posteriormente, para o endereço mencionado no item 7.1.1.
- 7.1.3** Recebido o recurso, a PROEG examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada será modificada somente se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.
- 7.1.4** O resultado do recurso citado em 7.1 será divulgado na página www.proeg.ufam.edu.br, no dia **10 de setembro de 2018**.

8 DO RESULTADO FINAL

- 8.1** A relação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado do PARFOR, após o resultado dos recursos, será divulgada na página www.proeg.ufam.edu.br, no dia **15 de setembro de 2018**.



9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior, será comunicado que terá de optar por uma das vagas, de acordo com o disposto no artigo 3º. e seus parágrafos, da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- 9.2** Os casos omissos serão solucionados pela Universidade Federal do Amazonas em acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
- 9.2** Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo Simplificado usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.
- 9.3** A UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado.

Manaus, 07 de agosto de 2018.

Davi Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS NO ÂMBITO DO PARFOR, PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2018/2.

Nº	Licenciatura Oferecida	Município de realização do curso	Número de vagas	Local de inscrição	Data da Inscrição	Horário
1.	PA431 - GEOGRAFIA	UARINI	55	Secretaria Municipal de Educação	20 e 21/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min
2.	PA433 - HISTÓRIA	SANTO ANTONIO DO IÇA	55	Secretaria Municipal de Educação	13 e 14/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
3.	PA434 - HISTÓRIA	HUMAITÁ	55	Coordenação Acadêmica do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM/Humaitá	20 e 21/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
4.	PA432 - LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA INGLESA	BORBA	55	Secretaria Municipal de Educação	14 a 17/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
5.	PA429 - LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	55	Secretaria Municipal de Educação	13 a 16/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
6.	PA430 - LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	TONATINS	51	Secretaria Municipal de Educação	13 e 14/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
7.	PA243 - MATEMÁTICA	ITACOATIARA	53	Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciência Exatas e Tecnologia- ICET/UFAM/Itacoatiara	13 e 14/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
8.	PA422 - PEDAGOGIA	ALVARÃES	52	Secretaria Municipal de Educação	23 e 24/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
9.	PA421 - PEDAGOGIA	BARREIRINHA	55	Secretaria Municipal de Educação	15 e 17/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
10.	PA427 - PEDAGOGIA	BENAJMIN CONSTANT	55	Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM/Benjamin Constant	16 e 17/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.



QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS NO ÂMBITO DO PARFOR, PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2018/2.

Nº	Licenciatura Oferecida	Município de realização do curso	Número de vagas	Local de inscrição	Data da Inscrição	Horário
11.	PA428 - PEDAGOGIA	BORBA	61	Secretaria Municipal de Educação	14 a 17/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
12.	PA424 - PEDAGOGIA	FONTE BOA	55	Secretaria Municipal de Educação	15 a 17/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
13.	PA425 - PEDAGOGIA	ITAMARATI	55	Secretaria Municipal de Educação	14 a 17/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
14.	PA426 - PEDAGOGIA	JURUÁ	55	Secretaria Municipal de Educação	20 a 22/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.
15.	PA423 - PEDAGOGIA	URUCARÁ	55	Secretaria Municipal de Educação	23 e 24/08/2018	08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.